



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



CONTRATO Nº 20170034

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida F, Quadra 33, Lote Especial s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 22.938.658/0001-81, representado pelo Sr. ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO, Presidente da Mesa Diretora, portador do CPF nº 408.902.363-72, domiciliado na Avenida F, QD. 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II e de outro lado a licitante **QUALITY COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ: 12.735.202/0001-60, estabelecida na Avenida Rio Grande, 165, Quadra 15, Lote 04, Bairro Beira Rio, Parauapebas, Pará, CEP 68.515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Feliciano Ribeiro Veras, portador da Cédula de Identidade nº 4737261 SSP/PA e CPF nº 751.667.202-53, residente na Rua 52, s/n, Quadra 407, Lote 37, Bairro Nova Carajás, Parauapebas – PA, CEP 68.515-000, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Municipal nº 009/2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações realizada pela Lei Complementar 147/2014, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Aquisição de 312 cestas natalinas para distribuição aos servidores da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

1.2 - COMPOSIÇÃO DA CESTA NATALINA:

ÍTEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	1	pct	Ameixa preta sem caroço 100g , ingredientes: vitamina ce complexo b, fibras, potássio, ferro, betacaroteno, fósforo. Porção de 50g ou 1/4 xícara de chá (%vd*) - valor energético 100kcal=420kj 5%, carboidratos 24g 8%, proteínas 1,0g 1%, gorduras totais 0,0g, gorduras saturadas 0,0g, gordura trans 0,0g, fibra alimentar 3g 12%, sódio 0,0mg. Não contém glúten.
2	1	pct	Amendoim salgado tipo japonês min. 60g , ingredientes: amendoim, farinha de trigo, amido de milho, açúcar, gordura vegetal, molho de soja e milho, sal, realçador de sabor glutamato monossódico, fermento químico bicarbonato de sódio e antioxidante ins 319. Contém glúten.
3	1	pct	Amendoim torrado, sem sal e sem pele, 100g. , ingredientes: amendoim, amido de milho, açúcar, gordura vegetal, realçador de sabor glutamato monossódico, fermento químico e antioxidante ins 319. Contém glúten.
4	1	pct	Biscoito amanteigado 200g , farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, margarina, açúcar invertido, leite em pó integral, sal, aromatizantes, fermentos químicos: bicarbonato de amônio (INS 503ii), bicarbonato de sódio (INS 500ii) e piro fosfato dissódico (INS 450i) e estabilizante: lecitina de soja (INS 322) Contém Glúten.
5	1	Unid	Bolo natalino 300g ,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



6	1	Cx	<p>Bombons sortidos 300g, contendo: Bombom: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, lactose, liquor de cacau, extrato de malte, cacau em pó, açúcar invertido, leite em pó, manteiga de cacau, albumina de ovo, gordura anidra de leite, sal, umectante sorbitol, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizantes. Contém glúten. Bombom com coco: açúcar, coco ralado, xarope de glicose, gordura vegetal, lactose, liquor de cacau, manteiga de cacau, cacau em pó, gordura anidra de leite, umectante sorbitol, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. Contém glúten. Bombom com liquor: açúcar, leite em pó, liquor de cacau, manteiga de cacau, xarope de glicose, gordura vegetal, umectante sorbitol, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila, aromatizantes e corante natural carmim. Contém glúten. Bombom: açúcar, leite em pó, manteiga de cacau, liquor de cacau, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. Contém glúten. Bombom com amendoim: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, liquor de cacau, amendoim, manteiga de cacau, amido, lactose, sal, xarope de glicose, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Contém glúten. Bombom ao leite: açúcar, leite em pó, manteiga de cacau, liquor de cacau, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. Contém glúten. Bombom ao leite 2: açúcar, leite em pó, manteiga de cacau, liquor de cacau, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizantes. Contém glúten. Bombom com flocos: açúcar, leite condensado, xarope de glicose, gordura vegetal, flocos de arroz, lactose, liquor de cacau, manteiga de cacau, açúcar invertido, cacau em pó, gordura anidra de leite, sal, umectante glicerol, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizantes. Contém glúten. Bombom de amendoim: açúcar, xarope de glicose, amendoim, leite condensado, gordura vegetal, lactose, açúcar invertido, gordura anidra de leite, liquor de cacau, manteiga de cacau, cacau em pó, sal, leite em pó, albumina de ovo, umectante glicerol, emulsificantes monoestearato de glicerila, lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizantes. Contém glúten. Bombom chocolate branco: açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, lactose, gordura vegetal, leite em pó desnatado, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. Contém glúten.</p>
7	1	Cx	Figo cristalizado 300g, doce de figo cristalizado
8	1	unid	Mamão cristalizado 200g, doce de mamão cristalizado
9	1	Pct	Castanha de caju 100g, In natura
10	1	Unid	Chocotone 500g , farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gotas de chocolate (açúcar, massa de cacau, gordura vegetal, manteiga de cacau, leite em pó integral, emulsificante lecitina de soja (ins 322) e aromatizante idêntico ao natural), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, ovo integral, gema de ovo, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471), açúcar invertido, manteiga,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



			umectante: sorbitol (ins 420), extrato de malte, aromatizantes, sal, conservantes: propionato de cálcio (ins 282) e ácido sórbico (ins 200), corante amarelo tartrazina (ins 102). Alérgicos: contém ovos e derivados e derivados de trigo, soja, leite e cevada. Pode conter derivados de centeio, aveia e amêndoas. Contém glúten.
11	1	Pct	Cookies 80g, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gotas sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, emulsificante lecitina de soja e aromatizante idêntico ao natural), gordura vegetal, cacau em pó, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante artificial. Alérgicos: contém derivados de trigo e soja. Pode conter derivados de leite. Contém glúten.
12	1	Pct	Frutas cristalizadas 200g.
13	1	Pote	Geléia sabor de cupuaçu 200g,: ingredientes; açúcar, cupuaçu, xarope de glicose, espessante, pectina e acidulante ácido cítrico. Não contém glúten.
14	1	Pote	Geléia sabor de damasco 200g, ingredientes; açúcar, damasco, xarope de glicose, espessante, pectina e acidulante ácido. Não contém glúten.
15	1	Unid	Panettone gotas de chocolate 500g, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gotas de chocolate (açúcar, massa de cacau, gordura vegetal, manteiga de cacau, leite em pó integral, emulsificante lecitina de soja (ins 322) e aromatizante idêntico ao natural), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, ovo integral, gema de ovo, emulsificante: mono e diglicérides de ácidos graxos (ins 471), açúcar invertido, manteiga, umectante: sorbitol (ins 420), extrato de malte, aromatizantes, sal, conservantes: propionato de cálcio (ins 282) e ácido sórbico (ins 200), corante amarelo tartrazina (ins 102). Alérgicos: contém ovos e derivados e derivados de trigo, soja, leite e cevada. Pode conter derivados de centeio, aveia e amêndoas. Contém glúten.
16	1	Lata	Pêssego em caldas fatias 450gr, ingredientes: Pêssegos, água e açúcar. Não contém glúten.
17	1	Pct	Casca de laranja cristalizada 300g, doce de casca de laranja cristalizada
18	1	Unid	Suco de uva tinto integral 1 1/2 litro, 100% natural, sem adição de água, açúcar ou aditivos químicos.
19	1	Pct	Torrada tradicional 160g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, fécula de mandioca, amido, emulsificantes, lecitina de soja (INS 322) e estearoil lactilato de sódio (INS 481). Contém glúten.
20	1	Unid	Cesta natalina em papelão, tam: 40 cm comprimento, 26 cm largura, 9,5 cm altura.
21	1	Unid	Saco de celofane, para embalagem da cesta
22	1	Unid	Fita de cetim, para embalagem da cesta



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Cestas natalinas para serem distribuídas aos servidores da Câmara Municipal				
	Aquisição de 319 cestas natalinas, para distribuição aos servidores da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.	312.00	UNIDADE	194,50	60.684,00
VALOR TOTAL R\$					60.684,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na licitação na modalidade CONVITE Nº 1/2017-00002CMPP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

1.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

1.2 - Pagar a importância correspondente à aquisição, no prazo contratado;

1.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Memorial Descritivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1.1 - Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos estabelecidos, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

1.2 - Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato;

1.3 - Preparar as cestas com os produtos devidamente embalados e nela acondicionados e entregá-las prontas no prazo determinado, não podendo exceder o mesmo, sob pena de sanções previstas neste memorial;

1.4 - Entregar os produtos no prazo contido na proposta e no Memorial Descritivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

1.1 - O prazo de vigência do contrato será de 18 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 respeitando os créditos orçamentários do exercício financeiro de 2017, com validade



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



e eficácia legal após a publicação do seu extrato, a partir da data de assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente.

1.2 - O prazo de entrega é de no máximo 3 (três) dias corridos após emissão da Nota de Empenho, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, emitida pelo setor de administrativo da Câmara Municipal de Parauapebas ou pelo fiscal de contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

1.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO, DAS PENALIDADES

1.1 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato acarretará multa de até 10% (dez por cento) do valor previsto para a contratação pelo período de vigência do contrato.

1.2 - O não cumprimento das obrigações e demais condições estabelecidas neste instrumento convocatório e anexos sujeitará ainda à empresa vencedora às penalidades definidas na Minuta do Contrato.

1.3 - A contratada estará sujeita as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei de Federal 1993 em caso de descumprimento das cláusulas estabelecidas neste instrumento contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

1.1 - O valor total previsto da presente avença é de R\$ 60.984,00 (sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais), a ser pago a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção do objeto efetivamente fornecido no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo fiscal de contrato, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.

1.2 - Executado o objeto contratado, caberá a CONTRATADA apresentar Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, situado na Avenida F, Quadra 33, Lote Especial s/n, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente a ser pago a partir da data final/último dia da execução do objeto no período de adimplemento da obrigação;

1.3 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto fornecido que não estiverem de acordo com a especificação apresentadas e aceita.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



1.4 - O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

1.5 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.

1.6 - O prazo de pagamento do objeto licitado será contado a partir da data final do período de adimplimento.

1.7 - Sobre o valor da Nota Fiscal, a CONTRATANTE fará as retenções devidas ao INSS e as dos impostos e contribuições previstas na legislação em vigor;

1.8 - A CONTRATADA deverá, ainda, apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura os documentos comprobatórios de Regularidade Fiscal e Trabalhista regular exigidos no Edital de Licitação;

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, na dotação orçamentária Exercício 2017 Projeto 01.01.01.031.2004 2.002 Manutenção das Ações Administrativas do Poder Legislativo, Classificação Econômica 33.90.30.00 - Material de Consumo, Subelemento 33.90.30.07 - Gênero de Alimentação, no valor de R\$ 60.684,00.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

1.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

1.1 - Será indicado pela autoridade competente, através de Portaria e nos termos do art. 67, § 1º, da Lei Nº 8.666/93, servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

1.2 - O acompanhamento e a fiscalização consistem na verificação da conformidade do fornecimento do objeto contratado, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo os servidores designados sugerir melhorias, reclamar e comunicar-se diretamente com a contratada;

1.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



1.4 - A contratada deverá manter preposto, se aceito pela CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, para representá-la administrativamente sempre que for necessário para solucionar qualquer inconsistência relativo ao objeto licitado.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

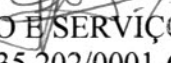
1.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

1.2 - Fica eleito o Foro da cidade de Parauapebas, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

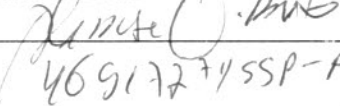
1.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

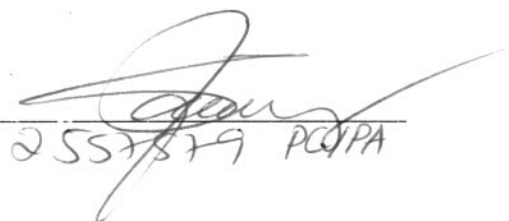
Parauapebas-PA, 18 de dezembro de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CNPJ(MF) 22.938.658/0001-81
CONTRATANTE


QUALITY COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-ME
CNPJ 12.735.202/0001-60
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
46917274SSP-PA

2. 
2557579 PC/PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170034

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2017-00002CMP

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA(O).....: QUALITY COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-ME

OBJETO.....: Aquisição de 312 cestas natalinas para distribuição aos servidores da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R\$ 60.984,00 (sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 - Projeto 01.01.01.031.2004 2.002 Manutenção das Ações Administrativas do Poder Legislativo, Classificação Econômica 33.90.30.00 - Material de Consumo, Subelemento 33.90.30.07 - Gênero de Alimentação, no valor de R\$ 60.684,00.

VIGÊNCIA.....: 18 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de dezembro de 2017.

Publicado em:
IOEPA
Site da CMP
Quadro de Aviso da CMP

PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISO DA CMP.
EM 15/12/2017
ASSINATURA

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
José de Alencar Souza da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 041/2017

Diesel S-10), para atender às demandas das Secretarias Municipais de Mocajuba/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Administração. Contratada: Auto Posto São Lucas Ltda - Epp, CNPJ Nº 09.143.958/0001-06. Valor Total: R\$ 817.426,90 (oitocentos e dezessete mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Elieth de Fátima da Silva Braga e Constantina Conceição Rodrigues de Almeida. Assinatura: 19 de maio de 2017.

Protocolo: 264631

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA/DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017.

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Presencial nº 057/2017 com data de abertura em 08/12/2017 às 07h30, que versa sobre o Registro de Preços Para Fornecimento de Medicamentos, Foi Declarada Fracassada Para Os Itens: 44, 61, 83, 85, 94, 95, 96, 101, 102, 104, 113, 114, 116, 117, 138, 147. E Deserto Para Os Itens: 92, 115, 139;

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017.

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Presencial nº 059/2017 com data de abertura em 20/12/2017 às 07h30, que versa sobre o Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Fornecimento de Material de Utilização Cirúrgica Hospitalar de Ortopedia, Foi Considerado Fracassada Por Não Haver Competitividade No Certame. Leandro Dallagnol- Pregoeiro.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017.

Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Fornecimento De Materiais Esportivos, Destinados A Atender A Prefeitura Municipal De Novo Progresso, Estado Do Pará. Empresa Vencedora: Tapajós Tecnologia E Comércio Eireli - Me, CNPJ: 13.304.508/0001-25, Ata SRP nº 0112001/2017, com valor de R\$480.018,20(quatrocentos e oitenta mil e dezotois reais e vinte centavos) de 01/12/2017 ate 01/12/2018. Homologo a Licitação na Forma da Lei nº 8.666/93 em 11/10/2017. Ubiraci Soares Silva - Prefeito; PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017. Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais de auto elétrica, destinado a atender a Prefeitura Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará. Empresa Vencedora: Auto Elétrica São Cosme Ltda - Me, CNPJ: 08.947.836/0001-00, Ata SRP nº 0412001/2017, com valor de R\$ 480.093,95 (quatrocentos e oitenta mil e noventa e três reais e noventa e cinco centavos) de 04/12/2017 ate 04/12/2017. Homologo a Licitação na Forma da Lei nº 8.666/93 em 04/10/2017. Ubiraci Soares Silva - Prefeito; PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017. Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Fornecimento de Medicamentos Hospitalares e da Assistência Farmacêutica, Destinado a atender a Demanda do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Empresa Vencedora: Conquista Dist. de Medic. E Produtos Hospitalares Ltda - Me, CNPJ: 12.418.191/0001-95, Ata SRP nº112001/2017, com valor de R\$ 173.806,60 (cento e setenta e três mil oitocentos e seis reais e sessenta centavos). Empresa Vencedora: R. C. Zagallo Marques e Cia Ltda, CNPJ: 83.929.976/0001-70, Ata SRP nº 1112002/2017 com valor de R\$ 98.052,60 (noventa e oito mil e cinquenta e dois reais e vinte centavos) de 11/12/2017 ate 11/12/2018. Homologo a Licitação na Forma da Lei nº 8.666/93 em 01/11/2017. Ubiraci Soares Silva - Prefeito; PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017. Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de Utilização Cirúrgica Hospitalar de Ortopedia, Destinado a atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Empresa Vencedora: Conquista Dist. de Medic. e Produtos Hospitalares Ltda - Me, CNPJ: 12.418.191/0001-95, Ata SRP nº 2012001/2017, COM valor de R\$176.853,31(cento e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos), Empresa Vencedora: Samed Imp. Com. e Rep. Ltda, CNPJ: 22.976.138/0001-63, Ata SRP nº 2012002/2017, com valor de R\$87.093,05 (oitenta e sete mil noventa e três reais e cinco centavos) de 20/12/2017 ate 20/12/2018. Homologo a Licitação na Forma da Lei nº 8.666/93 em 06/11/2017. Ubiraci Soares Silva - Prefeito; PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017. Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Fogos de Artifícios, Destinado a atender ao evento de Réveillon, Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Empresa Vencedora: Ademar Cordeiro - Me, CNPJ:

15.959.273/0001-35, ata SRP nº 2212001/2017, com valor de R\$35.281,00 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta e um reais) de 22/12/2017 ate 22/12/2018. Homologo a Licitação na Forma da Lei nº 8.666/93 em 01/11/2017. Ubiraci Soares Silva - Prefeito.

Protocolo: 264632

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGÃO PRESENCIAL nº. 116/2017 - COM COTA RESERVADA PARA Mês e EPPs.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra tipo: pedreiro, carpinteiro, eletricista, pintor, encanador e ajudantes, bem como operador de roçadeira/motosserra (servente habilitado) e ajudantes para manutenção predial e das áreas verdes da Rede Municipal de Educação e seus anexos. Data de Abertura: 10/01/2018 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 26/12/2017.

Protocolo: 264633

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA DE PLACAS

Extrato De Registro De Preço

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9201737, referente ao Pregão Presencial nº 9/2017-00037; Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços artístico, organização, coordenação, decoração, buffet, segurança, locação de: equipamentos para eventos, espaço físico, imobiliário, veículos, e outros serviços correlatos, para comemorações dos seguintes eventos: Réveillon, Dia do Trabalhador, Dia das mães, dia do Agricultor, Festival Junino, Independência do Brasil, Aniversário da Cidade, Feira Agropecuária, Dia das Crianças, Campeonatos Municipais, Confraternização Funcionários Públicos, para atender à Prefeitura Municipal de Placas e suas respectivas secretarias; Fornecedores: ARLUCIO B DOS SANTOS EIRELI - ME; Valor Total: R\$ 531.378,66 (quinhentos e trinta e um mil e trezentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos). JOSUÉ DOS SANTOS SOUSA EIRELI - ME; Valor Total: R\$ 162.390,65 (cento e sessenta e dois mil e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos). SIMONE S DE ARAUJO EIRELI - ME; Valor Total: R\$ 553.200,20 (quinhentos e cinquenta e três mil duzentos reais e vinte centavos); V C DE OLIVEIRA EIRELI - ME; Valor Total: R\$ 24.822,20 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos); Vigência: 12 meses, contados de 20/12/17. Pregoeiro: Marcelo Ferreira dos Santos.

Protocolo: 264634

EMPRESARIAL

ERRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - PA ERRATAS DO CONTRATO 20170034 E DO EXTRATO DE CONTRATO 20170034 CONVITE 1/2017-00002CMP

Objeto: Aquisição de 312 cestas natalinas para distribuição aos servidores da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. Do Contrato 20170034 - Cláusula Oitava - Do Valor e da Forma de Pagamento, item 1.1.

Onde se lê:

1.1 - O valor total previsto da presente avença é de R\$ 60.984,00 (sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais), a ser pago a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção do objeto efetivamente fornecido no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo fiscal de contrato, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.

Leia-se: 1.1 - O valor total previsto da presente avença é de R\$ 60.684,00 (sessenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), a ser pago a

partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção do objeto efetivamente fornecido no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo fiscal de contrato, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.

Do Extrato de Contrato - Valor Total. Publicado no Diário Oficial nº 33522, página 55, no dia 21 de dezembro de 2017, protocolo 263837.

Onde se lê: R\$ 60.984,00 (sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Leia-se: R\$ 60.684,00 (sessenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

Parauapebas, 22 de dezembro de 2017.

José de Ribamar Souza da Silva

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Protocolo: 264597

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 20170035 CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - PA CONVITE 1/2017-00003CMP

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33522, PÁGINA 55, NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2017, PROTOCOLO 263838.

Objeto: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para prestação de serviços especializados de iluminação e decoração natalina nas fachadas, jardins, portas, janelas e Hall de entrada da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

Da Vigência: Onde se lê: 18 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2017.

Leia-se: 18 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018.

Parauapebas, 22 de dezembro de 2017.

José de Ribamar Souza da Silva

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Protocolo: 264609

COSTA E CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, processo nº 2016/071 a renovação da Licença Ambiental de Instalação para construção de cais/muro de arrimo/atracadouro ou contenção de 34 metros de comprimento por 5 metros de extensão, na orla de um terreno particular situado na Chácara Peixe Bravo, no Distrito de Barreira dos Campos Cidade Sede do Município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará.

Protocolo: 264639

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 06/2017 que entre si celebraram o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, e a empresa DOC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de locação de impressoras, com manutenção preventiva e corretiva, com troca de peças e fornecimento de suprimentos para sede do crm/pa. Vigência: 03/12/2017 à 01/02/2018, nos moldes do §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Dr. PAULO SÉRGIO GUZZO - Presidente do CRM/PA.

Protocolo: 264643

SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Médicos do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação em vigor, convoca todos os seus associados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05 de janeiro de 2018, às 12:00 horas na sede da entidade situada na Rua Boaventura da Silva, 999, Nazaré, 66055-090, Belém - PA, para apreciar e votar o valor das contribuições regulares dos médicos para o exercício do ano de dois mil e dezotois - I - Contribuição Social: II - Contribuição Confederativa.

Belém (PA), 26 de dezembro de 2017

João Fonseca Gouveia

Diretor

Protocolo: 264647

FACCHINI S/A, inscrita no CNPJ nº 03.509.978/0029-72, torna público que recebeu da SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARITUBA/PA, a renovação de LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, referente ao processo 394/2017, com validade de 01 ano, para a atividade de Montagem de Cabines, Carrocerias e Reboques para Caminhões, em sua sede localizada à Rodovia BR 316 S/Nº - Km 15, Bairro Park Verde, Marituba - PA.

Protocolo: 264651